

Saúda os Ministros Godoy Ilha e Oscar Saraiva, que assumem a Presidência e a Vice-Presidência do TFR

Por ocasião da eleição*

O ILMO. SR. DR. OSCAR CORRÊA PINA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Sr. Presidente, o Tribunal Federal de Recursos acaba de eleger os Ministros Godoy Ilha e Oscar Saraiva para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, em face das razões da escusa apresentada pelos Ministros Henrique D'Ávila e Djalma da Cunha Mello, aos quais caberia o exercício do mandato.

Godoy Ilha e Oscar Saraiva exerceram, anteriormente, funções na administração, bem como mandato legislativo, tendo, ainda, prestado, como Juízes, os mais assinalados serviços à causa da Justiça impondo-se, pela sua conduta, ao respeito e à admiração de seus jurisdicionados. Manifesta, pois, o Ministério Público Federal a sua satisfação pela escolha acertada dos eminentes Ministros Godoy Ilha e Oscar Saraiva, com os quais se congratula pela merecida distinção recebida, congratulando-se, ainda, com o Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Por ocasião da Solenidade de Posse**

O ILMO. SR. DR. OSCAR CORRÊA PINA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da República; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos; Exmo. Sr. Dr. Consultor-Geral da República; dignas autoridades, senhores advogados, senhoras e senhores.

* 11ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - TFR, de 07/06/1965.

** Sessão Especial do Tribunal Pleno - TFR, de 16/06/1965.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Neste momento, Sr. Presidente, em que o Tribunal Federal de Recursos, festivamente dá posse aos seus novos Presidente e Vice-Presidente, recentemente eleitos, não poderia faltar a palavra de solidariedade do Ministério Público Federal, que participa de suas deliberações, como advogado do Estado e fiscal da fiel aplicação da Constituição e das leis federais.

Godoy Ilha e Oscar Saraiva, juízes dos mais dignos e eminentes, foram os escolhidos para tão elevada investidura, que, pelas suas virtudes morais e intelectuais, exercerão, certamente, no sentido do prestígio sempre maior do Poder Judiciário, em harmonia e colaboração com os outros Poderes do Estado. Desnecessário, porque de todos conhecido, estender-me na apreciação do mérito de cada um.

Godoy Ilha, diplomado em direito, dedicou-se à advocacia, em sua terra natal, o Rio Grande do Sul e também em Santa Catarina, destacando-se, desde logo nesta nobre profissão, pelo brilho de sua inteligência e pelo vigor de sua combatividade. Ingressou, posteriormente, na vida política, exercendo as funções de Vereador e Prefeito Municipal de Erechin e depois, de 1945 a 1950, o mandato de Deputado à Assembléia Legislativa. Eleito Deputado Federal, em 1950, integrou a Câmara dos Deputados em duas legislaturas, até 1958, na última das quais foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora. Como parlamentar, mandato que soube dignificar, correspondendo à confiança dos seus eleitores, Godoy Ilha, desenvolveu intensa atividade, sempre orientada na defesa do interesse público, prestando brilhante e dedicada colaboração na Câmara dos Deputados. No Poder Legislativo foi buscá-lo o Presidente da República, em 1958, nomeando-o Ministro do Tribunal Federal de Recursos, como jurista, na vaga decorrente da aposentadoria do eminente Ministro Caetano Estelita.

Oscar Saraiva, em sua vida profissional, tem desenvolvido atividade multiforme, como professor, advogado e servidor público categorizado. Paulista, completou o curso de Humanidades no Colégio Santo Inácio, no Rio, em 1919, tendo se bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1924, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, atualmente Universidade do Brasil. Aluno laureado de sua turma, fez jus ao prêmio “Conselheiro Cândido de Oliveira”. Diplomou-se, em 1954, pela Escola Superior de Guerra, adicionando mais um título expressivo a numerosos outros que já possuía. Desenvolveu intensa atividade no magistério, tendo sido professor de Direito Constitucional e Administrativo dos cursos do Ministério do Trabalho (1938), professor dos cursos de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, na cadeira de Legislação do Trabalho, professor contratado de Economia Política do Curso de Doutorado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e professor de Direito Público Interno da Escola Brasileira de Administração da Fundação Getúlio Vargas. No setor das atividades jurídico-administrativas, Oscar Saraiva tem, entre muitos outros, estes expressivos títulos: Procurador do

